



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SR. MARCOS LOPES DOS SANTOS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao **Ilmo. Sr. Marcos Lopes dos Santos**.

**Art. 2º.** A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

**Art. 4º.** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 1º de setembro de 2025.

  
**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº09/2025 – Vereador Wagner da Cunha Fortunato

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500